



DELIBERAÇÃO SOBRE ANULAÇÃO DA QUESTÃO N°. 09 DO EDITAL 004/2025 – ACS

O presente parecer da Comissão Municipal para Processos Seletivos tem como objetivo informar e fundamentar a decisão de anulação da questão 09 do processo seletivo para ACS realizado em 09/02/2025.

Após análise detalhada realizada pela comissão responsável, verificou-se a ocorrência de erro técnico na formulação da referida questão. A inconsistência identificada configura um erro material que compromete a clareza e a viabilidade de resolução da questão, uma vez que a alternativa apresentada continha 02(duas) alternativas letra B. Diante disso, decidiu-se pela anulação da questão 09, a fim de garantir a integridade e a equidade do processo seletivo.

Foi atribuído automaticamente o ponto da questão 09 a todos os participantes.

Ferros, 09 de fevereiro de 2025.

Comissão Municipal para Processos Seletivos